

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 199ª Reunião Ordinária – Ano 2019
16 de maio de 2019

001 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14
002 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 199ª
003 (centésima nonagésima nona) Reunião Ordinária no período de 14:00 as 18:00 horas
004 no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá,
005 Vitória-ES sob a Presidência da conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário
006 executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a
007 presença dos conselheiros (as): Vera Lúcia Peruch (SESA), José Tadeu Marino (SESA),
008 Luiz Carlos Reblin (SESA), Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (SESA), Beatriz Zandonade
009 Jarske, (FEHOPES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da
010 Saúde), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS-
011 ES), Eliana Baptista (SINODONTO-ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE-
012 ES), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE-ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva,
013 Elci Lobão Medeiro (CUT-ES), Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbje (SINDIUPES),
014 Maria Aparecida Gomes de Araújo (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI-ES),
015 Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES),
016 Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Heldo Salgueiro Silva (GRUPAES), Luciano
017 Ferreira Santana (Força Sindical), Magno Venturoti Corrêa (Força Sindical), Sheila Mara
018 Rodrigues Godinho (MITRA), Gilson Mesquita de Faria (ANAMA-ES). **Justificaram as**
019 **ausências:** Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Magna Nery Manoeli
020 (SINDIPUBLICOS-ES), Taíza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Eliza de Moraes
021 Evangelista (SINDIUPES), José Carlos de Siqueira (ANAMA-ES), Maria de Lourdes
022 Fiorido (APAES), Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo (APAES). O secretário executivo
023 Alexandre fez a verificação de quórum regimental e a Presidente iniciou a reunião
024 saudando a todos. **Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES:**
025 Tomam posse os conselheiros Antonio Carlos Nogueira, titular e Elio Rodrigues Dias,
026 Suplente - ambos representando a entidade FAMOPES, Heldo Salgueiro Silva,
027 Suplente, representando a entidade GRUPAES, Aguiberto de Lima Ferreira, suplente,
028 representando a CUT, Magno Venturoti, suplente e Luciano Ferreira, titular, ambos
029 representando a Força Sindical. O conselheiro Marcos dos Santos solicita a palavra se
030 despede do CES, agradece o aprendizado e a presidente do CES Maruza também
031 agradece a ele pelo tempo dedicado ao Conselho, pelo trabalho desempenhado até
032 aqui em benefício do controle social. **Ponto 2 – Informes, Indicações e**
033 **Expediente: Informe 1** - OF/CMS/Nº 11/2019 - O Conselho Municipal de Saúde de
034 Jerônimo Monteiro solicita capacitação para os conselheiros municipais de saúde.
035 **Informe 2** - Ofício Nº 43 SMSI/PMI/SCI, da Santa Casa de Iúna informa sobre recurso
036 depositado pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 257.500,00 para aquisição de
037 equipamentos e materiais permanentes. **Informe 3** - Ofício nº 100/2019 – O Conselho
039 Gestor de Saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência informa sobre o
040 bloqueio judicial no valor de R\$ 46.426,10 e solicita encaminhamentos à Comissão de
041 Acompanhamento de Conselhos Locais de Saúde. **Informe 4** - OF. HEUE/Pró-
042 Saúde/O.S. Nº 318/2019 informa sobre paciente em cuidados paliativos internados na
043 instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº 025/2019. **Informe 5** - Núcleo Sócio
044 Terapêutico/HESVV/Nº 002/2019 informa sobre a quantidade de pacientes em
045 cuidados paliativos internados na instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº
046 025/2019. **Informe 6** – OF nº 036/2019 – Diretoria Executiva do Hospital Estadual
047 Central informa sobre quantidade de pacientes em cuidados paliativos internados na
048 instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº 025/2019. **Informe 7** - Ofício nº
049 003/2018, da Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga
050 informa que está em pleno gozo de suas atividades desde 03 de novembro de 2012,
051 no município de Marechal Floriano, como atuação de acolhimento e cuidado de
052 dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social dispendo ao todo de 20
053 vagas para o sexo feminino e maiores de 18 anos. **Informe 8** - OF/ADM/SINDSAÚDE
054 Nº 165/2019 indica a senhora Maria Rita de Boni para fazer parte da Comissão

055 Intersetorial de Acompanhamento dos Conselhos Gestores. **Informe 9** -
056 Ofício/SESA/GS/Nº 085/2019 encaminha mídia digital com a prestação de contas do 1º
057 quadrimestre de 2019 da SESA. **Informe 10** - Gerência de planejamento da SESA
058 encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2018. **Informe 11** - E-mail da Comunidade
059 Terapêutica Ressignificar informa a paralisação das atividades da "Associação de
060 Cultura Social e Inclusão Social – Terapêutica Ressignificar", sem previsão para seu
061 retorno. **Informe 12** - E-mail do Conselho Nacional de Saúde informa sobre as datas
062 das Conferências Estaduais de Saúde dos estados das regiões Sudeste, Oeste, Norte.
063 **Informe 13** - E-mail da Secretaria de Estado de São Paulo informa sobre web
064 conferência com o tema "Mortalidade Materna", no dia 28 de maio de 2019, as 10h
065 pelo link: www.webconferencia.saude.sp.gov.br/mortalidade280519. **Informe 14** -
066 Reunião do Comitê Estadual da Promoção da Equidade, dia 22 de maio de 2019, às 9h,
067 na sala de reuniões da GROSS - SESA Enseada do Suá. **Informe 15** - Convite para
068 Audiência Pública com o tema "A Saúde Pública da Região Norte do Estado", dia 07 de
069 junho de 2019, as 15h, na Câmara Municipal de Jaguaré. **Informe 16** - Convite do
070 Governo do Estado para apresentação dos Resultados do Planejamento Estratégico
071 2019-2022, dia 17 de maio de 2019 das 13 às 18h, no Centro de Convenções de
072 Vitória. **Informe 17** - A conselheira Denice Silva Gonçalves encaminhou, para
073 conhecimento - Relatório de Visita Técnica realizada no Instituto Vida e Saúde pela
074 Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Serviço Residencial Terapêutico da qual
075 é integrante. Referente ao **Informe 1**, o secretário executivo ressalta que outros
076 municípios também já solicitaram capacitação e pede que aguardem o processo de
077 realização das conferências e tão logo possam estar com a agenda mais livre, o CES-
078 ES contribuirá com os conselhos municipais, inclusive com o projeto de educação
079 popular em saúde, apresentado na última reunião e que já conta com as diretrizes
080 para capacitação dos conselheiros municipais. Referente ao **Informe 3**, o secretário
081 executivo expõe que, por se tratar de recursos financeiros, o conselho gestor do HEUE
082 encaminhou um relatório robusto ao CIOF para avaliar/analisar e que se encontra à
083 disposição para fins de registro. Referente ao **Informe 4**, o secretário executivo
084 observa que houve um trabalho da Comissão dos Direitos Humanos que solicitou, no
085 início do ano, aos cinco hospitais da rede na região metropolitana informações sobre o
086 quantitativo de pacientes em cuidados paliativos e o tempo de permanência.
087 Responderam o HEUE, o HEAC e o Hospital Central; os Hospitais Antonio Bezerra de
088 Faria e o Jaime dos Santos Neves não responderam. Essas informações são
089 importantes e já estão retornando à Comissão para avaliar se vai pautar esse assunto
090 no Colegiado. Referente ao **Informe 7**, o secretário executivo relata que a
091 comunicação da Comunidade Terapêutica ao CES faz parte da Portaria de
092 Credenciamento dessas entidades, sendo necessário informar o seu funcionamento ao
093 CES, ao Conselho de Assistência Social e ao Conselho Antidrogas. A Conselheira
094 Beatriz salienta que a SESA, por meio da Vigilância Sanitária e a equipe de referência
095 técnica de Saúde Mental que é da Gerência de Regulação, acompanha e monitora
096 todas essas Comunidades Terapêuticas periodicamente. O Conselheiro dr. Tadeu
097 complementa que as Comunidades Terapêuticas, hoje, estão ligadas à Secretaria de
098 Direitos Humanos. É lá que se faz o cadastro e acompanhamento. O Conselheiro Gilson
099 comenta que é semelhante às emendas parlamentares que não passa pelo controle da
100 CIOF. O controle social passa bem ao largo da situação. Referente ao **Informe 8**, o
101 secretário executivo lembra que o ofício vai ser encaminhado à Comissão para avaliar
102 e trazer ao Plenário. Referente ao **Informe 9**, o secretário executivo relata que o
103 balancete financeiro já está à disposição do CIOF. Referente ao **Informe 10**, o
104 secretário executivo Alexandre revela que da mesma forma que as entidades
105 comunicam o seu funcionamento, também avisam o CES o encerramento ou
106 suspensão das suas atividades. Referente ao **Informe 11**, o secretário executivo disse
107 que o RAG/18 já está em apreciação na CIOF. A conselheira Eliana comenta que já foi
108 enviado a todos no whatsapp. **EXPEDIENTES: Expediente 1** - O Comitê de Ética em
109 Pesquisa em Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde solicita a indicação de
110 um representante titular e um suplente para participar das reuniões do Comitê, que
111 ocorre uma vez no mês. O secretário executivo pergunta qual outro conselheiro que

112 gostaria de assumir. O conselheiro Luís Tupinambá se apresentou. O secretário
113 executivo comentou que serão os conselheiros Gilson e Luís e, afirma que o CES
114 formalizará e enviará os documentos. **Expediente 2** - Perda de mandato no Conselho
115 Estadual de Saúde, por faltas, dos representantes do COSEMS: Márcio Clayton da Silva
116 (titular) e Vanessa Leocádio Adami (Suplente). O secretário executivo ressalta que foi
117 feito um levantamento das primeiras reuniões do ano de 2019, em atenção ao
118 Regimento do CES e verificado que esses representantes do COSEMS faltaram a 5
119 reuniões consecutivas e, pelo Regimento, será decretado, nessa reunião, a perda de
120 Mandato dos conselheiros titular e suplente e a notificação da entidade para que
121 promova a substituição dos seus representantes; necessário deliberar sobre a matéria
122 para publicar a Resolução de perda de Mandato e para oficializar a entidade para que
123 substitua seus representantes. E completa dizendo que o levantamento está sendo
124 realizado com bastante cautela e que o CES alertará outras entidades já que seus
125 representantes estão correndo risco de perder seus mandatos, inclusive se as
126 entidades forem reincidentes poderão perder a vaga no colegiado e o CES-ES chamará
127 a entidade suplente. O alerta vale para que todos fiquem cientes da questão, uma vez
128 que zelamos pelo cumprimento do Regimento do CES. E é necessário deliberar sobre
129 isso. O secretário executivo, ao ser indagado pela conselheira Eliana se a entidade tem
130 cadeira cativa, responde que sim. A presidente do CES complementa dizendo que a
131 entidade vai substituir os representantes da mesma e a conselheira Eliana anuncia que
132 saiu publicado a nota de repúdio e o chamamento público do credenciamento do
133 HEMOES. O Conselheiro Gilson propõe que nos casos de ente público, persistindo a
134 omissão, o CES fará uma representação no MP para providências cabíveis, o secretário
135 executivo disse que está na Lei nº 7964, em resposta à pergunta do conselheiro Willian
136 sobre vaga cativa, que entende que só a gestão da SESA poderia ter as vagas cativas.
137 A presidente do CES Maruza põe em votação a perda de mandato dos dois
138 representantes da COSEMS e a recomendação do conselheiro Gilson que detalha se o
139 ente público, com vaga cativa, insistir em descumprir uma determinação legal (Lei
140 140/2011) reza nesse arcabouço jurídico que o controle social faz uma representação
141 no MP estadual ou federal ou o MP nas suas tutelas. O que não pode é prejudicar o
142 controle social e as incumbências que ele tem. Acharmos importante o conselho
143 participar e se insistir, o representante que estiver no cargo na hierarquia vai
144 responder por isso. O conselheiro Luís Carlos Reblin manifesta-se no sentido de que
145 antes de a proposta ser feita vale uma conversa com a diretoria do COSEMS para uma
146 reunião. O conselheiro Gilson acrescenta que é na reincidência, nos casos em que
147 couber. O secretário executivo argumenta que não é direcionado ao COSEMS. A
148 presidente do CES Maruza afirma que fica mantido nos casos em que couber, que a
149 Recomendação não é direcionada ao COSEMS e nesse caso, convidará a diretoria do
150 COSEMS, que foi eleita recentemente, para tomar ciência de que os representantes
151 que eles designaram para acompanhar as reuniões do CES tem que mudar. Inicia a
152 votação da proposta acertada até agora aqui, primeiro intermediar uma reunião e para
153 a recomendação nos casos em que couber de encaminhar ao Ministério Público
154 Estadual. **Expediente 3** – Substituição da representante da ASSOPAES, conselheira
155 Maria Aparecida Gomes de Araújo, no Conselho Estadual de Saúde indeferindo sua
156 indicação como delegada na Conferência Estadual de Saúde. O secretário executivo
157 informa que no processo de preparação das Conferências, um dos requisitos que ficou
158 muito bem claro, no Regimento e no Regulamento da Conferência, foi em relação à
159 preservação da vaga dos usuários. E, até seguindo uma prática ocorrida nas
160 Conferências de Vigilância em Saúde e das Mulheres, foi realizada uma consulta ao
161 CNES de todos os delegados que foram indicados/eleitos nos municípios e no CES, na
162 representação do segmento dos usuários realizada a consulta no sentido de verificar se
163 os representantes tinham algum vínculo funcional com o setor Saúde e isso foi
164 verificado em vários municípios já nas Conferências Regionais. Foi identificado essa
165 situação e o CES está comunicando e solicitando a substituição. O procedimento
166 adotado será que, ao chegar na Conferência sem nenhum tipo de exposição, à pessoa
167 será informada que a inscrição foi indeferida e que os cidadãos
168 serão inscritos como convidados, mas já deixando claro que os municípios estão sendo

169 notificados para que substitua aquele delegado que está ocupando uma vaga em outro
170 segmento. Assim foi verificado que a conselheira Maria Aparecida, que hoje representa
171 a ASSOPAES/usuários, está como trabalhadora da Saúde no município de Cariacica. Foi
172 comunicado a impossibilidade em continuar representando o segmento dos usuários
173 pois a Lei nº 7964 impede que um profissional de saúde represente o segmento de
174 usuários no Conselho Estadual de Saúde; o CES precisa ser informado para que
175 possamos oficiar a entidade pedindo a substituição da conselheira. A conselheira Maria
176 Aparecida declara que quando foi eleita para representar a ASSOPAES, já estava
177 trabalhando na unidade de saúde. A presidente e o secretário executivo tinham ciência
178 disso, mas não sabiam que não deveria se representar como delegada no segmento de
179 usuário, vez que é professora e não exerce nenhuma função voltada para prestar
180 serviço de saúde, que presta um serviço administrativo no município de Cariacica, sem
181 nenhum vínculo com o Estado, que daqui a 3 ou 4 meses, vai retornar para a Educação,
182 para secretaria de escola. Causou estranheza receber mensagem por zap que eu
183 estava trabalho em Unidade de Saúde. O conselho também falhou; eu comuniquei a
184 todos. Que é sabido pela mesa que eu já estava na unidade de saúde e que nas
185 primeiras reuniões deste Pleno não se fazia presente por ser suplente. Quando soube
186 que estava prestes a ser eliminada por faltas, consegui ser liberada para participar
187 das Plenárias, após conversar com a coordenadora do setor onde presto serviço de
188 secretaria na Unidade de Saúde. Que não vê a necessidade de cassar sua
189 representação de convidada ou delegada, pois o importante é fazer o trabalho que
190 precisa ser feito: considerar, debater, destacar e trocar ideias, isso para mim é
191 conferência. Após comentário leu o artigo pertinente e impeditivo, disse que quando há
192 oferta de formação importantíssimo de atendimento ao público, na hora do acesso, eu
193 não posso participar. Eu sou usuário, mas não posso defender meu segmento por ser
194 professora e estou no lugar errado e gostaria que o ponderasse, pois não acha justo
195 que eu pague por uma falha de um coletivo. O secretário executivo Alexandre
196 esclarece que a parte foi notificada com conhecimento da mesa diretora e que na ficha
197 de credenciamento dos conselheiros não está escrito onde a pessoa trabalha, não tem
198 nenhum registro a respeito disso, o CES sabe que você trabalha na prefeitura de
199 Cariacica. O secretário executivo Alexandre diz que a conselheira não tem que
200 transferir para o CES-ES a responsabilidade ou para secretaria executiva que você está
201 trabalhando na Secretaria de Saúde; a responsabilidade não é nossa é sua a decisão
202 pessoal, de trabalho seu. O que foi informado a você, até por solicitação da mesa
203 diretora, é que comunicasse pessoalmente a você sobre sua situação; para que
204 possamos oficiar a sua entidade; existem duas formas ou a conselheira ao tomar
205 conhecimento: pede para sair ou Plenário decide que a conselheira saia. Eu procurei
206 você primeiro para saber para qual a sua manifestação que está sendo trazida no
207 Plenário para comunicar a sua entidade. O que a legislação diz é muito clara o
208 instrumento que nós verificamos isso independente da onde pessoa trabalha é o CNES
209 - Cadastro Nacional Estabelecimento Saúde - todo mundo que trabalha no setor saúde
210 está registrado lá, todo mundo independente da função que exerça e se está
211 registrado no CNES é considerado trabalhador da área de saúde, independente se está
212 em desvio de função ou não e cita outro exemplo em conferências anteriores que
213 pessoas aposentadas, sem vínculo empregatício com o setor Saúde, mas estava
214 registrada no CNES. E complementa que quem tem que providenciar a retirada do seu
215 nome é o ente na qual ela está vinculada ou própria pessoa; não cabe a nós que
216 apenas estamos apurando as informações. O conselheiro Gilson reforça o impedimento
217 legal dessa situação e que a participação como convidada será muito bem-vinda. A
218 presidente do CES Maruza ressalta que infelizmente só foi saber quando se colocou o
219 seu nome no CNES, mas nas representações nunca nos atentamos e principalmente
220 quando da sua indicação, e que agora também nas indicações depois do processo
221 eleitoral a gente deve fazer também isso e a comissão eleitoral não fez esse "pente
222 fino" na época se tivesse feito, você não teria entrado. Concordo com o conselheiro
223 Gilson que estamos perdendo uma super-conselheira combativa. Se fosse você,
224 continuaria frequentando na medida do possível, as reuniões do CES porque realmente
225 esse é um espaço de aprendizado e sei que você gosta aprender e de se empenhar no

226 que faz. E como convidada da conferência, se possível, acho que dá para contemplar
227 aqui; temos algumas vagas, vão ser colocadas aqui e com certeza você vai ser a
228 minha indicada. O conselheiro Willian alega que o CNES é falho, pois o servidor que
229 trabalha na Saúde é registrado no CNES, ainda que o cargo não seja específico da
230 Saúde. E questiona a objetividade disso por entender que é inadequado e que vai
231 prejudicar a colega. A conselheira Denice aponta que o trabalhador de saúde é aquele
232 que está no ambiente de saúde. Nós aqui no ambiente administrativo, somos
233 trabalhadores de saúde. Sugere para Cida que tão logo saia do cargo que ocupa na
234 secretaria pedir sua exclusão do CNES e retornar ao CES. O conselheiro Bartolomeu
235 compara o CNES em relação ao estabelecimento de saúde e o vínculo empregatício. O
236 conselheiro Hélio expõe que o trabalhador da saúde recebe para estar na conferência,
237 então ele não vai faltar, mas o usuário paga para estar lá, pois não recebe os dias em
238 que vai estar lá. A presidente do CES Maruza informa que a Mesa Permanente Nacional
239 de Negociação do SUS define muito bem o que é profissional de saúde e trabalhador
240 de saúde e, querendo ir um pouquinho mais além, o CNS lista as 14 profissões da
241 saúde. Se nós não tivéssemos a Conferência esse ano, falo especialmente para
242 Aparecida: por isso o seu nome apareceu no CNES e sugere que na próxima eleição
243 todo mundo que se candidatar ao usuário que passe no crivo e completa que a gente
244 quando vem, vem porque o nosso gerente, o nosso chefe nos libera e não corta o
245 nosso ponto. Isso depende de o gestor cortar ou não o ponto. A conselheira Eliana
246 comenta que a lei precisa ser mudada, pois o CNES não deveria decidir quem é ou não
247 profissional de saúde público ou privado. O secretário executivo exalta que aqui cabe
248 em primeiro lugar cumprir a lei e depois tomar as decisões políticas na qual a lei não
249 veda; então a lei aqui é muito clara diz que a representação dos usuários não pode ser
250 exercida por trabalhadores da saúde nem de prestadores de serviço. Aqui não é o caso
251 de votar nem que sim nem que não substituir, no caso, não vai ter prejuízo, pois a
252 conselheira é suplente do conselheiro titular Sílvio que é membro da mesa diretora e
253 que já está ciente da situação. O prejuízo é político, a participação da conselheira é
254 importante. A legislação deve ser cumprida sob pena de sofrer sanções penais. A
255 conselheira Cynara receia que profissionais e trabalhadores de saúde usem do
256 segmento usuário para atrapalhar as discussões e se a companheira continuar como
257 será em outras situações semelhantes? O conselheiro Gilson comenta que enquanto
258 não houver mudança na legislação, a companheira Aparecida participa como
259 convidada. A conselheira Aparecida se despede do CES. O secretário executivo cita que
260 a conselheira Eliana trouxe à mesa um informe que hoje foi publicado no Diário Oficial
261 a Nota de Repúdio, a Moção que foi aprovada aqui no CES, a respeito do Decreto nº
262 9759, que extingue vários Conselhos e Comitês. Também foi publicado no dia 14,
263 chamamento para credenciamento das entidades junto ao HEMOES, fruto do debate
264 que aconteceu no HEUE. **Ponto 3 - Aprovação das Atas das 197ª Reunião**
265 **Ordinária e 75ª Reunião Extraordinária:** A aprovação dessas Atas foi adiada em
266 razão dos trabalhos das Conferências. **Ponto 4 - Apresentação dos Projetos**
267 **Estruturantes da SESA.** O conselheiro dr. Tadeu solicita a retirada desse ponto na
268 pauta em razão do fechamento do Plano de Planejamento Estratégico que vai ser
269 apresentado amanhã no Centro de Convenções, das 13 às 18 horas. E que se coloca à
270 disposição para juntamente com o secretário de saúde para esse assunto na próxima
271 segunda feira ou na sexta da mesma semana. O conselheiro Hélio diferencia projeto de
272 execução. O conselheiro Gilson informa que os contratos das OS's estão cada vez mais
273 onerosos, impactando a entrada nos hospitais e cita o grande número de Mandados
274 Judiciais. A conselheira Denice pede esclarecimentos por se sentir confusa entre O.S.'s
275 e a Fundação que vai ser implantada. O conselheiro dr. Tadeu informa que a fundação
276 não foi à Assembleia/ES. É um projeto. É determinação de que nenhum outro hospital
277 terá O.S., e que vai aprofundar esse assunto. A conselheira Eliana sugere que seja
278 estudada uma data diferente de 24/05, em razão de um debate importante na UFES
279 com o tema Novos Modelos de Gestão do SUS e que isso foi divulgado no grupo. A
280 conselheira Cynara propõe que quando marcar o debate sobre a fundação que o CES
281 possa convidar uma pessoa da UFES com algum conhecimento para participar trazendo
282 um ponto de vista diferente. O conselheiro Luís questiona os valores das Emendas

283 Parlamentares destinadas à Santa Casa e revela que na unidade hospitalar “dele” não
284 tem isso. A SESA cria demanda para a entidade filantrópica receber a tabela do SUS
285 que “eu” recebo. Por que não fazer concurso público? Mas não contratando pela
286 Fundação, pois na próxima gestão isso pode acabar. A presidente do CES Maruza põe
287 em votação as datas para a próxima reunião da apresentação dos projetos
288 estruturantes. Qual data ficou definida para 24/08, as 8:30h. Colocada em votação foi
289 a mesma aprovada por todos os presentes. **Ponto 5 – 9ª Conferência Estadual de**
290 **Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS: a – Avaliação das Etapas Municipais:** O
289 secretário executivo Alexandre relata que apenas um município não realizou
291 conferência e fez um relato das Etapas Regionais; foi identificado em um município que
292 toda a bancada de usuários era profissional de saúde e o município foi comunicado
293 para a respectiva substituição e outros não enviaram representantes, outros só
294 compunham com 16 delegados titulares e foi feita a solicitação para incorporarem os
295 suplentes e finaliza: 24 propostas, 12 estaduais e 12 nacionais. A conselheira Vera, o
296 conselheiro Mansour, a conselheira Valeska, o conselheiro Willian, a presidente do CES
297 Maruza, o conselheiro Barata e a conselheira Sandra teceram comentários a respeito
298 das propostas nas Etapas Regionais. **b – Distribuição das 30 vagas de Convidados:**
299 O secretário executivo Alexandre comenta que na última reunião da Comissão
300 Organizadora, foi feito um levantamento para trazer ao Plenário alguns critérios, o
301 primeiro critério que Comissão Organizadora está sugerindo trazer como convidando
302 pessoas que contribuíram nas Conferências atuando como palestrantes nas Etapas
303 Municipais, muitas delas indicadas pelo CES, outras pelas Superintendências Regionais,
304 pela própria SESA e pelos municípios. O segundo critério se trata de personalidades
305 que o CES considera importante que são os quatro superintendentes e um técnico das
306 Superintendências Regionais. Além de outros atores que vão agregar valor aos debates
307 na conferência. E algumas entidades fizeram solicitações. O conselheiro Luís Carlos
308 Reblin lembra que COSEMS por ser membro da tripartite não pode ficar de fora da
309 Conferência. O secretário executivo ressalta que os delegados da Conferência foram
310 eleitos na última reunião. A presidente do CES Maruza põe em votação os participantes
311 convidados da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS.
312 Jovelina Aguiar – Apoiadora do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do ES,
313 Cristiano Luiz Ribeiro Araújo – Assistente Social - Subsecretaria de Estado de
314 Assistência em Saúde (SAAS), Luciana Medeiros Simonetti – Médica Veterinária –
315 Núcleo Especial de Vigilância Ambiental, Marfisa Machado de Moraes, Cibele Padini
316 Almeida - Superintendente Regional de Saúde de Colatina, José Maria Justo -
317 Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim, Gleikson Barbosa dos
318 Santos - Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, Ana Targina Rodrigues
319 Ferraz – Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-
320 graduação em Política Social da UFES, Ethel Leonor Noia Maciel – Vice-Reitora da
321 UFES, Inês Thomé Poldi - Promotora Chefe do Núcleo de Apoio às Políticas de Saúde
322 do Ministério Público, José Adalberto Dazzi - Promotor aposentado do Ministério
323 Público, Georgea Ramos Riff - Representante do Núcleo Estadual do Ministério da
324 Saúde Ministério, Luiza Alvarenga - Médica Sanitarista, Liliane Graça Santana –
325 Coordenadora do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST),
326 Maria Aparecida Gomes de Araújo – Representante da Associação de Pais e Alunos do
327 Estado do Espírito Santo (ASSOPAES), Comissão de Saúde e Saneamento da
328 Assembleia Legislativa do Espírito Santo – 1 vaga, Comitê Estadual da Promoção da
329 Equidade (CEPE) – 1 vaga, Gerência de Diversidade Sexual e Gênero da Secretaria
330 Estadual de Direitos Humanos (Sedh) – 1 vaga, Representação Indígena – 1 vaga,
331 Superintendência Regional de Saúde de Vitória – 1 vaga, Superintendência Regional de
333 Cachoeiro De Itapemirim – 1 vaga, Superintendência Regional de Saúde de Colatina –
334 1 vaga, Superintendência Regional de São Mateus – 1 vaga, Conselho Regional de
335 Enfermagem do Espírito Santo (COREN)– 1 vaga, Conselho Local do Hospital Estadual
336 de Urgência e Emergência (HEUE) – 1 vaga, Conselho Regional de Psicologia do
337 Espírito Santo (CRP) – 1 vaga, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
338 da 15ª Região (CREFITO)– 1 vaga, Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do
339 Espírito Santo – (COSEMS) – 1 vaga Federação de Associações de Moradores e

340 Movimentos Populares de Guarapari (FAMOMPOG) – 1 vaga, Fundação Jorge Duprat
341 Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) - 1 vaga. Em
342 votação foi Aprovada à unanimidade. **c – Distribuição das vagas de Convidados**
343 **para a 16ª CNS:** A presidente do CES Maruza põe em votação os participantes da 16ª
344 CNS. Maria Maruza Carlesso, Alexandre de Oliveira Fraga, Willian Fontes, Mansour
345 Cadais Filho, Cynara da Silva Azevedo, Maria José Sartório e 3 representantes
346 indicados da SESA – Secretaria de Estado da Saúde. Em votação foi Aprovado à
347 unanimidade **d – Expediente:** O secretário executivo expõe a necessidade de seis
348 pessoas com condições, capacidade, “pulso”, disposição para coordenar a Plenária e
349 fazer com que os grupos de trabalho, de discussão da Conferência funcionem à luz do
350 Regulamento. Ficou decidido que a Comissão Organizadora fará a distribuição para a
351 composição dos coordenadores de mesa para a conferência. A 199ª Reunião Ordinária
352 é encerrada e lavrada a Ata, segue assinada pela Presidente e o secretário
353 executivo do CES.

354

355

356

357

358

359 **Alexandre de Oliveira Fraga**

360 Secretário Executivo

361 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

362

363

364

365

366

367 **Maria Maruza Carlesso**

368 Presidente

369 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

